



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

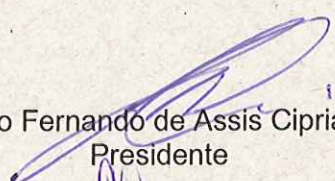


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE RETIRADA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Matias Barbosa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente no art. 197, §3º do Regimento Interno, por unanimidade, decide pela retirada da proposição de Lei n.º 05/2020, que deverá ser arquivada.

Matias Barbosa, 07 de maio de 2020.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente

José de Alencar da Silva
Vice-Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

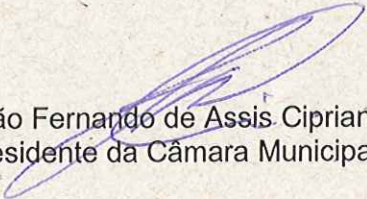


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

João Fernando de Assis Cipriani, Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "e" do inciso II do Art. 15 do Regimento Interno, resolve arquivar o Projeto de Lei nº.05/2020 que "Concede a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos ao Pessoal do Poder Legislativo do município de Matias Barbosa e dá outras providências.

Matias Barbosa, 07 de maio de 2020.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal